Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1209, em 3 de março de 1.971.=

"Dispoe sôbre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1.970 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuiçoés que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31- de dezembro de 1.969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr$ 107,73 (cento e sete cruzeiros e setenta e três centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:

4.0.0.0.91	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.91	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.91	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.3.91	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS.	
020 -	EXECUÇÃO E EXTENSÃO DA REDE D'ÁGUA..	Cr$ 107,73
	SOMA.....	Cr$ 107,73

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os - recursos provenientes da redução da seguinte dotação do - orçamento vigente na mesma importância.

3.0.0.0.91	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.91	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.91	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
013 -	OUTROS SERVIÇOS.....	Cr$ 107,73
	SOMA	Cr$ 107,73

ARTIGO 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 3 de março de 1.971.

= JOSÉ PREVIDELLI =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Dep. de Administração e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

= [illegible] =
= Diretor do Dep. de Administração =

= [illegible] =
= Diretor do Dep. de Finanças =